



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 098/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025, para a contratação da empresa Alto Uruguai Eventos e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ n. 14.810.579/0001-62, com sede em Erechim/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do "Grupo Cordiona", na data de 11/09/2025, das 20:00 horas às 23:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, Conforme Decreto Municipal n. 9477/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 675/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 15 de Agosto de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal